



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Seminário Estatuto do Índio

Manhã do dia 13 de agosto de 2008

Abertura

O Seminário Nacional sobre o Estatuto do Índio teve início na manhã do dia 13 de agosto, sob a coordenação do presidente da Comissão Nacional de Política Indigenista, **Márcio Augusto Freitas de Meira**, que cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos representantes da CNPI, indígenas e de governo, assim como dos demais participantes do seminário, promovido pela CNPI e proposta pela sua Subcomissão de Assuntos Legislativos. A seguir foi composta a mesa, com o presidente convidando os membros da subcomissão: Antonio Potiguara, Jorge Quadros, do Ministério da Justiça, Saulo Feitosa, do Conselho Indigenista Missionário e o representante do Ministério da Defesa, Cel. Marinho Rezende. O presidente prosseguiu na condução dos trabalhos informando que, como decidido na CNPI, com a realização do seminário se estava dando início a uma série de discussões sobre o Estatuto do Índio, começando em Brasília, o ponto de partida para o debate que teria prosseguimento nas bases, com a participação de todos os membros da CNPI, que cumpririam uma agenda nas regiões do Brasil com a finalidade de aprofundar as discussões junto às bases.

O presidente Márcio Meira destacou que era preciso ficar claro que o seminário se tratava de uma reunião formal da CNPI, uma vez que promovido pela Comissão, e que portanto a institucionalidade deveria ser preservada a fim de que não houvesse dúvidas adiante. Destacou ainda que a reunião contava com a participação de convidados que haviam sido acolhidos pela CNPI na reunião que acontecera em janeiro, na Terra Indígena Potiguara - a equipe vencedora do edital do Ministério da Justiça, responsável por realizar estudos sobre o Estatuto do Índio. O presidente informou a seguir que a equipe que vai se dedicar à atualização do Estatuto é oriunda da Universidade Católica do Rio Grande do Sul e coordenada pelo professor Carlos Marés, participando do seminário como convidados no curso das atividades, assim como os demais



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

presentes que não eram integrantes da CNPI.

O presidente Márcio Meira afirmou que era com orgulho que participava da abertura, informando que não seria possível participar de todo o encontro, mas que participaria o quanto pudesse, até porque o relator da ONU para os Direitos Indígenas encontrava-se em Brasília e na sexta-feira, dia 15 de agosto, viria ao seminário para conversar com os membros da CNPI. Afirmou que trazia mensagem formal do governo, do ministro da Justiça, no sentido de que esta discussão do Estatuto é muito importante para o governo, uma discussão que desejam que chegue até o final do ano com desenho de proposta para se entrar em nova etapa de discussão política sobre o Estatuto, que implica discussão com o Congresso, daí a importância de terem uma discussão madura de fundo para que possa de fato dar resultados. Agradeceu novamente a presença dos representantes governamentais de outros ministérios, como da área de saúde, educação, e outros, essencial para discussão de boa qualidade e que gere bons resultados. Disse ainda que seria importante mencionar que a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça também estará apoiando as atividades, sempre lembrando que é tanto o seminário como as oficinas regionais são atividades promovidas pela CNPI, com o apoio da Funai, mas contando ainda com esse apoio que será dado pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério. Concluindo sua participação na abertura do Seminário, o presidente agradeceu novamente a Secretaria e os membros da subcomissão, despedindo-se e lembrando que voltará a participar em outros momentos da reunião, ao que se despediu, desejando bons trabalhos a todos.

Dando prosseguimento às atividades, sob a coordenação da Subcomissão de Assuntos Legislativos da CNPI, Saulo Feitosa, do CIMI, solicitou que se fizesse uma breve apresentação, uma vez que havia outros participantes além dos membros da CNPI, após o que seria feita a apresentação do programa, metodologia, e depois seria feita discussão sobre os ajustes para as oficinas regionais. Ao fim da apresentação, Saulo Feitosa agradeceu a todos e ressaltou que, com relação aos participantes, há grande representatividade, inclusive das subcomissões. Saulo relatou a seguir que a discussão se iniciara na primeira reunião da CNPI, quando se tentou discutir a questão da mineração separadamente do Estatuto, o que não foi aceito pela bancada indígena, que defendeu que o governo fizesse a interlocução junto às suas bases para mudar essa situação, no que não foi



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

atendida, haja vista ter avançado a discussão do projeto de lei sobre mineração e existir inclusive um substitutivo do deputado Eduardo Valverde. Saulo prosseguiu informando que havia a intenção de iniciar essa discussão ainda em 2007, o que não foi possível devido ao atraso na aprovação do orçamento, sendo que o Acampamento Terra Livre já discutiu o assunto com o presidente do Congresso, ao qual pediu que seja criada uma comissão para discutir esse assunto, tendo o mesmo sinalizado com a possibilidade de que isso viria a ser feito, diante do que essa iniciativa a seu ver ganha força. Destacou que há ciência da urgência de se atualizar a discussão do Estatuto, tendo como base o Projeto de Lei 2057, que é o que de fato está validado, foi discutido na Câmara, e portanto se vai levar em conta o texto já aprovado por uma comissão da Câmara federal.

Prosseguindo, Saulo Feitosa informou que os membros da CNPI já haviam tido a oportunidade de ouvir o relato do advogado do CIMI, Paulo Guimarães, a respeito da tramitação do Estatuto do Índio na Câmara dos Deputados, mas, tendo em vista que nem todos os presentes haviam participado da referida reunião, seria interessante que a apresentação fosse feita novamente, para que os demais pudessem ter acesso às referidas informações. Com relação à programação do Seminário, Saulo propôs que, uma vez concluída a apresentação, fosse iniciado o estudo em grupos, por temas, com o propósito de que no último dia do seminário retornassem à plenária com a apresentação das propostas de alterações ao projeto de lei, aprovadas pelos grupos. Essas propostas, por sua vez, seriam levadas para as oficinas regionais, para serem referendadas ou acrescidas pelos respectivos participantes, voltando após isso para a aprovação na CNPI, após o que a Comissão decidiria se posteriormente essa proposta deveria ser aprovada pelo Acampamento Terra Livre.

Uma vez não havendo ressalvas, passou-se então à apresentação do programa, e com relação à divisão dos grupos se sugeriu que os membros da CNPI viessem a integrar os grupos que tratam dos assuntos que têm relação com as subcomissões das quais fazem parte, e também que tivessem tamanho equilibrado. Os participantes foram ainda orientados no sentido de que se inscrevessem nos grupos dos quais desejavam participar, de forma que à tarde já se pudesse passar diretamente para os trabalhos em grupo, que se observasse com atenção o horário, para aproveitar o tempo da melhor forma possível, tendo se ressaltado ainda que provavelmente seria necessário trabalharem também no período da noite, a seguir abrindo a proposta de programação para



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

comentários.

Pedindo a palavra, Akiaboro Kayapó afirmou que, de acordo com o que se recordava, havia sido acordado que a discussão sobre o Estatuto do Índio seria feita em conjunto com a discussão sobre mineração em terras indígenas, mas pelo que ficara sabendo esse assunto está sendo discutido no Congresso, diante do que gostaria de expressar sua indignação; afirmou que havia pedido ao Presidente Lula, ao CIMI, à COIAB e a outras organizações que só se discutisse mineração junto com o Estatuto. Ak'Jaboro afirmou ainda que pedira que os vários projetos que estão em discussão no Congresso viessem a ser discutidos no presente Seminário, pois há proposta do CIMI, da COIAB, do governo e outras, então pergunta, afinal, qual a proposta que vão discutir, afirmando que devem ver todas, discutir com as bases e depois levar para o Congresso Nacional. Disse ainda que vai falar com o presidente que há vários funcionários da Funai que estão brigando pelos direitos dos índios, como por exemplo aconteceu na conferência realizada em Belém, mas há um outro lado, em que os próprios índios e funcionários da Funai são contra a questão indígena. Destacou que está brigando pela valorização da Funai, não para que ele próprio trabalhe, mas para que a Funai tenha força para trabalhar firme na base; perguntou ainda sobre a questão do recebimento de ajuda de custo, bem como sobre servidores da Funai que foram exoneradas, inclusive indígenas, citando o caso de Rosane Kaingang e Azelene Kaingang, e afirmando que se Aurení Fulniô vier a ser exonerada vai reclamar. Disse que era isso que queria esclarecer.

Em resposta aos questionamentos de Ak'Jaboro Kayapó, Saulo Feitosa informou que vão trabalhar o Projeto de Lei nº 2057, de 1991, que foi feito por comissão especial que analisou três projetos – da Funai, do CIMI e MDI, sendo que Luciano Pizzato, do PFL do Paraná, elaborou substitutivo que foi aprovado e que é aquele que está valendo para a Câmara Federal. Sendo que houve outras propostas que não foram aprovadas, das quais todos vão receber cópias, para consultar e inclusive para fazerem sugestões ao nº PL 2057. Saulo prosseguiu afirmando que de fato reivindicaram que se discutisse a mineração juntamente com o Estatuto, e vão brigar para que se volte a discutir os temas em conjunto no Congresso. Ak'Jaboro retomou a palavra afirmando que em uma ocasião havia discutido com o presidente a questão do “preço da mineração”, ressaltando



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

que não aceita o percentual que consta atualmente na proposta de Estatuto, de 0,4% para os povos indígenas, da qual uma parte deve ainda ser passada para a Funai, com o que não concorda, pois quer ajudar o seu povo e, embora seja preciso ver o que os demais indígenas pensam, defende que o percentual seja de 50% para os índios. Saulo destacou que essas são questões de conteúdo a serem vistas nos grupos, e neste momento se está discutindo a programação.

Luiz Titiah pediu a seguir que a mesa coordenasse os trabalhos a fim de não se perder tempo na discussão ou fugir do tema; lembrou que a CNPI ficou de chamar outras lideranças indígenas que já discutiram o Estatuto em outras ocasiões, para que possam ter conhecimento da experiência que já tiveram nessa área. A propósito disso, a Secretária Executiva informou que foi feito convite para os nomes sugeridos pela representação indígena, conforme solicitado, e Saulo esclareceu que se pode renovar o convite a fim de garantir a participação, nas regionais, daqueles convidados que não puderam estar presentes no Seminário. A Secretária Executiva leu a seguir a lista dos que haviam sido convidados, ao que Luiz Titiah exigiu que as lideranças indicadas pelos indígenas possam participar das regionais.

Superada a questão da programação, solicitou-se que Paulo Machado, do CIMI, fizesse uma apresentação sobre a tramitação geral do Projeto de Lei nº 2057 no Congresso Nacional, após o que se passaria à formação dos grupos.

Com a palavra, **Paulo Guimarães** iniciou explicando que seu objetivo seria fazer um resumo, em meia hora, de fatos ocorridos entre 1991 e o momento atual. Assim, iniciou informando que, em 5 de outubro de 1988, a Constituição foi promulgada, tendo José Sarney assumido o cargo de presidente em 1989, seguido por Fernando Collor, que tomou posse em 1990, após o que se passou por um período em que não havia clareza sobre a política indigenista. Nesta época havia muitos problemas com relação à invasão das terras Yanomami por garimpeiros e se discutia o problema da configuração em ilhas, sendo que em julho de 1990 o presidente Collor instituiu grupo para pensar a questão indigenista, e em outubro do mesmo ano apresentou uma proposta bastante polêmica. Jarbas Passarinho assumiu compromisso de não encaminhar essas questões, devendo os



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

índio se reunir e apresentar uma outra proposta, sendo que em 1991 foram publicados vários decretos, como os que tiraram a saúde e educação da Funai. Foi então criada uma comissão para rever o Estatuto, o que até causou surpresa, e começaram a elaborar anteprojeto de lei ainda no governo Collor, com o que o CIMI conversou com várias lideranças indígenas para levantar sugestões, assim como fez o Núcleo dos Direitos Indígenas - NDI, o qual depois passou a integrar o ISA, tendo se tentado trabalhar junto, mas depois concluindo que era melhor cada um fazer a sua proposta. Ao fim de 1991, prosseguiu Paulo Guimarães, o NDI negociou com Aloísio Mercadante e apresentaram o Projeto de Lei de número 2057, sendo que logo em seguida o governo Collor terminou seu trabalho e apresentou também a sua proposta, via mensagem presidencial, que é o PL 2160; o CIMI, junto com outras lideranças, reuniu-se em abril de 1992, quando o deputado Tuga Agerami, do PSDB de São Paulo, junto com outros parlamentares, apresentou o projeto de lei 2691. O presidente da Câmara defendeu então que todos esses projetos de lei queriam mudar uma só lei e que, se deixassem tramitar todos, entrariam em diferentes comissões e o processo não teria fim, propondo que, em observância aos Regimento Interno da Câmara, poderiam constituir uma única comissão para analisar todos os projetos de lei de uma vez só, o que se denomina Comissão Especial, para a qual os partidos indicam os seus membros, compõem e discutem tudo. Uma vez que o Estatuto trata de uma série de assuntos, foi possível proceder dessa forma ao invés de passar pelas comissões afetas a cada um dos temas de que trata o Estatuto, no caso 5 ou 7 comissões, além da CCCJ.

Assim, continuou Paulo Guimarães, no final de 1992 foi criada essa Comissão Especial, tendo sido nomeada como relatora Tereza Jucá, que já tinha atuação política em Roraima, junto com Romero Jucá, passando a mesma a ser relatora da matéria, em face do que fez reuniões e promoveu discussões, vindo depois a passar o cargo para outro deputado. Já em 1993, entrou em cena o deputado Luciano Pizzato, que hoje é do DEM, e impulsionou a discussão nessa comissão, tendo esse ano sido de muita movimentação nessa área, ouvindo-se muita gente, fazendo-se viagens em área e outras iniciativas, destacando-se que foi também em 1993 que se fez a revisão da Constituição, embora se tenha aprovado poucas emendas de revisão. Paulo Guimarães destacou que o relator da Comissão Especial sobre o Estatuto ouviu inúmeras lideranças, sendo importante



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

destacar que teve atitude de muito respeito com os povos e organizações indígenas e indigenistas, sendo que tinha atividades na área madeireira e fez questão de não deixar que isso influenciasse suas decisões. No entanto agindo sempre como um parlamentar já articulado tendo em vista o início das negociações para as eleições presidenciais, articulando-se com o PSDB para lançarem Fernando Henrique para presidente.

Em 1993 aconteceu uma reunião objetivando a discutir o tema mineração, para a qual se chamou os deputados, e o próprio DNPM puxou discussão com a Funai, cujo presidente nesse momento era Sidney Possuelo, participando ainda os representantes da mineradoras, e se chegou a um acordo. Naquela ocasião, lembrou Paulo Guimarães, o representante do Instituto Brasileiro de Mineração fez uma memória de toda a discussão já ocorrida até aquele momento, com muitos detalhes, destacando o número de reuniões que já haviam ocorrido; na ocasião foi apresentada proposta de redação para esse capítulo do Estatuto, com a qual alguns dos participantes concordaram e outros divergiram, como foi o caso do CIMI. Entretanto, Luciano Pizzato defendeu posição no sentido de que precisava dar resposta para a questão, diante do que veio a incorporar essa solução à sua proposta, em torno da qual julgava ter obtido algum consenso. Acolheu em alguns capítulos coisas que interessavam aos povos indígenas e outras que atendiam a outros interesses; o caso do fim da tutela foi um tema importante, sendo que já em 1988 alguns defendiam que não existia mais. A opção do relator foi superar isso, apresentando sugestão de acabar formalmente com a tutela; com relação a definições, havia proposta de denominar os índios como “sociedades indígenas”, o governo propunha que fossem definidos como “comunidades”, e o CIMI, com a aprovação da Convenção 169, defendia que fossem denominados “povos indígenas”. Diante das divergências, o relator propôs, e a comissão aprovou, que se utilizasse o termo “sociedades indígenas”, considerando como avanço, mas pensando em se discutir adiante, sendo que a comissão deliberava em nome da Câmara, a não ser que houvesse objeção. Em síntese, havia discussões e formulações consideradas avançadas, e se deve considerar que isso era em 1993.

Prosseguindo, Paulo Guimarães afirmou que a discussão foi avançando, com aspectos positivos, aprovados pela maioria dos membros, junto com o Ministério Público, governo, todos juntos. Em junho de 1993 foi concluído o trabalho e aprovados todos os artigos do substitutivo,



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

explicando que, de acordo com os procedimentos adotados no congresso, se há vários projetos que deram origem a um, e a este estão apensados, toma-se em referência os que foram apresentados em primeiro lugar. Em julho de 1994, de toda essa discussão resultou então uma quarta proposta, que é o chamado **substitutivo**, no caso é o substitutivo às propostas apresentadas anteriormente. Sendo que, pela regra de tramitação do Congresso, pegando os trabalhos dos outros projetos de lei, não é que perdem a validade, mas a referência de votação passa a ser o substitutivo, sendo possível fazer destaque voltando a algum trecho de outra proposta, desde que haja apoio grande para isso.

Portanto, o substitutivo trata de todos esses temas que estão propostos para se discutir no seminário (Princípios e definições; patrimônio e sua administração; bens, garantias, negócios e proteção; terras indígenas; recursos minerais; recursos hídricos; exploração florestal madeireira; proteção ambiental; assistência especial, da saúde, educação e das atividades produtivas; normas penais e disposições finais e transitórias do Estatuto), quais são e como serão administrados. Esses temas englobam a discussão de questões como o fim da tutela, como os atos vão ser praticados sem assistência, nível de proteção na negociação com particulares; terras indígenas, quais são, como são demarcadas e protegidas; recursos minerais, o capítulo em que houve negociação com DNPM, IBRAM, entidades indigenistas e governo, sendo que, um ano e meio depois, como a matéria estava parada, Romero Jucá copiou o capítulo e apresentou o projeto, algo que podia e pode fazer, pois qualquer deputado tem liberdade para apresentar o que quiser. A questão dos recursos hídricos inclui por exemplo a discussão sobre a construção de hidrelétricas etc.; exploração florestal e madeireira, cuja aplicação de fato é difícil; proteção ambiental nas terras indígenas, na qual entra a discussão no âmbito da qual, anos depois, com a lei do SNUC, há grande divergência com o pessoal do Ibama e outros, pois na época se compreendia que não se poderia criar terras indígenas em áreas de conservação, sendo que, pelo contrário, outros defendiam que primeiro vieram as terras indígenas, seria preciso estabelecer formas de compensação e equilíbrio nessa discussão.

Na discussão entram ainda as grandes questões - saúde, educação e atividades produtivas, que hoje tem nome mais refinado, que é o desenvolvimento sustentável, auto-sustentabilidade dos povos indígenas, que diz respeito a como podem ter atividades produtivas para



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

explorar as riquezas de suas terras, discussão que estava se iniciando em 1993, sendo que, na saúde, depois é que veio a lei Arouca, a criação do Distritos Sanitários, e na época ainda estava se iniciando; e normas penais, que tem grande novidade, pois se discutia que crimes cometidos em áreas indígenas deveriam ser julgados conforme a cultura indígena, mas hoje se vê lideranças processadas criminalmente por disputas pela terra. A competência para julgar o índio antes era da justiça federal, mas o STF aprovou súmula decidindo que a competência é do poder estadual, e se pensava que, se o Estatuto estivesse aprovado, já se teria resposta para isso. Em junho de 1994, foi aprovado esse conteúdo, já quente a disputa pela sucessão, e, em 6 de dezembro de 1994, Artur da Távola apresentou recurso contra a decisão da Comissão Especial, que deliberava em nome de toda a Câmara e portanto depois iria para o Senado. Então Artur e outros decidiram que deveria ser avaliado pelo plenário da Câmara e foi com esse recurso que foi para a mesa da Câmara, que só tem a obrigação de aprovar ou rejeitar o recurso, procedimento que cabe ao presidente e não fez até hoje, e a matéria está parada até hoje na mesa da Câmara. Se decidem aprovar, a matéria vai ser incluída na ordem do dia, que é a pauta da discussão, o que cabe ao presidente da Câmara definir, ouvindo os líderes, aí se abre o prazo de discussão, para debate do substitutivo, que é o que existe regimentalmente. Gilberto pergunta se primeiro tem que se aprovar ou não o recurso, se for vai para o senado, onde a tramitação é completamente nova, e podem mudar tudo, pois não estão submetidos ao que os deputados definiram antes. Então se decidirem aprovar a ida para o Senado começa uma nova tramitação. Aprovado o recurso, podem se apresentar emendas de discussão. De lá para cá, houve várias tentativas do movimento indígena para impulsionar a discussão, apresentando sugestões para o presidente da Câmara, que não existem no projeto substitutivo, mas era esforço político para destravar a discussão e eram importantes porque aglutinavam o movimento indígena.

Na época dos 500 anos, prosseguiu, Mercadante, num colégio de líderes, disse que há constrangimento pelo fato de a matéria estar parada, ao que teve apoio de alguns líderes, propondo apresentar condensação do estudo que estava sendo feito pelo governo; concordaram e se cumpriu a palavra, apresentando o que levou à **proposta alternativa ao substitutivo**, feito à época do governo de Fernando Henrique. Pizzato tomou a iniciativa de apresentar e fez visita a vários lugares, só que se reuniu somente com algumas lideranças, e apresentou a proposta como sendo



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

sugestão dele, e em 2000 e 2001 se propôs discussão em Coroa Vermelha, por iniciativa do governo, mas alguns grupos do movimento não concordavam, não passou e ficou tensão no movimento indígena. Em 2001 e 2002 o movimento indígena se debruçou sobre essa questão, mas é interessante que o capítulo de mineração não mudou em nada. A proposta alternativa não existe regimentalmente na tramitação, mas é expressão de força política, que é a proposta alternativa do governo, então é considerada como importante politicamente, mas não existe regimentalmente.

A CNPI, no esforço de destravar a discussão, e em resposta ao que se pretende propor para exploração mineral, está realizando o seminário. Então não se nega a importância de discutir a exploração mineral, mas no âmbito do Estatuto, e o presente seminário deveria ser compreendido como oficina, como esforço de análise, estudo e apresentação de sugestões, não acaba aqui, não deve se preocupar em termos de conclusão definitiva do que for aprovado, e sim o mais importante será a mobilização de 1000 lideranças em todo o país, onde vão apresentar sugestões que não devem se esgotar aí, e sim serem levadas às aldeias, reunindo-se todas as sugestões para que a subcomissão de assuntos legislativos leve o resultado ao presidente da Câmara, argumentando que veio de uma grande processo de mobilização, a ser levada por alguma organização indígena para que algum deputado apresente como emendas de plenário. E pode significar o avanço em muitos dos pontos que estão presentes na proposta que existe no momento, fazendo-se pacto entre povos indígenas, governo, base de sustentação, consultando-se especialistas, como Dalmo Dalari e outros, que podem contribuir e ao chegar na Câmara se esteja bem negociado, sendo que ao chegar lá é óbvio que vai haver divergências. E que o movimento indígena apure uma série de compreensões diferentes entre os povos das diferentes regiões, devendo-se fortalecer o trabalho de interlocução.

Concluída a apresentação, Saulo agradeceu a participação de Paulo, abrindo a palavra para solicitações de esclarecimento, ao que Donizete Guarani comentou que deve se tomar cuidado ao abrirem a discussão de propostas que vão para a regionais, afirmando ter preocupação com o fato de que o governo não tem mais nada para vender, tudo foi vendido, sendo preocupante a forma como o governo vai agir na exploração mineral internamente, o que vai ser implantado.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Pedi ainda que todos fiquem alertas na formulação do Estatuto e que se preocupa com a questão da tutela.

Retomando, Saulo informou que vão se dividir em grupos, sendo que no momento o Seminário conta com a participação de cerca de 60 pessoas, e para se garantir percentual de participação nos grupos a idéia seria limitar a participação por grupo, com teto de 12 pessoas em cada um deles, solicitando que, quando forem constituir os grupos, sejam priorizados os membros das subcomissões da CNPI e depois os convidados. Antes disso, seria preciso se fazer acordo sobre a metodologia, pois o tempo é curto e se pretende sair com indicativos para o trabalho nas regiões, onde assumirão o papel de facilitadores, apresentando os consensos. Cada sala deverá contar com um coordenador, um facilitador e um digitador, ficando essa relatoria a cargo dos membros da CNPI. Em termos de recomendações sobre a metodologia, sugeriu que leiam o capítulo todo e depois passem à apresentação de sugestões; que sejam feitas em vermelho; que as divergências sejam resolvidas no grupo, não se trazendo questões abertas para a plenária, pois o tempo é pequeno, e se a plenária divergir reabre a discussão. Finalmente, esclareceu que no dia seguinte se discutirá a metodologia para os trabalhos em plenário e que, antes de fazer a distribuição em grupos, gostariam de apresentar a programação das oficinas regionais.

Antes de se passar à apresentação, Arão Guajajara manifestou-se afirmando sua preocupação sobre a formação dos grupos e temas a serem discutidos, perguntando se haverá assessoria jurídica nos grupos, pois os temas são delicados e se propõem a dar um rumo inicial às discussões. Assim, afirmou Arão, inclusive nas regionais seria preciso haver o assessoramento por especialistas, para não correrem o risco de aprovar propostas que sejam contrárias aos povos indígenas. Diante disso, foi solicitado que os advogados indígenas, que se comprometeram a estar presentes no seminário durante todo o dia, distribuam-se nos grupos, ao que Ak'Jaboro perguntou quais os indígenas poderiam assessorar os índios, pois precisam de ajuda. A propósito, Fernanda Kaingang disse que a demanda de Ak'Jaboro é que trabalhem com profissionais indígenas, colocando-se à disposição e afirmando que faz parte de uma associação indígena composta por profissionais indígenas em Direito, que atua em todas as regiões do país, ao que Saulo informou que



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

já houve de fato conversa com Vilmar Guarany sobre essa questão, pois o presente seminário está coincidindo com um encontro dos advogados indígenas, o Observatório Indígena, estando prevista a participação destes no seminário.

A seguir, Jorge Quadros, do Ministério da Justiça, sugeriu que se considere esse evento como uma oficina, tomando-se providências para que nos encontros regionais se faça essa avaliação. No seminário, sugere que as necessidades sejam passadas para os advogados que estiverem presentes, e assim não haverá prejuízo aos trabalhos. Saulo reforçou a sugestão, no sentido de que os advogados possam se deslocar entre os grupos e que cada um possa contar com um advogado participando de forma permanente.

A respeito da programação das oficinas regionais, Antonio Caboquinho Potiguara explicou a seguir que a Subcomissão de Assuntos Legislativos da CNPI havia se proposto a realizar o presente seminário, que tem como cronograma de discussão em âmbito nacional 10 oficinas regionais, distribuídas nas 5 regiões do país. Já estando definidas as regiões e datas, haveria que se decidir se as datas escolhidas se chocavam com algum evento regional importante, se os locais são adequados, ainda sendo possível fazer as modificações que sejam necessárias.

Com relação à divisão dos grupos, foi proposto estruturá-los de acordo com a estrutura do PL, dividindo-se os capítulos em títulos, sendo que os membros da CNPI devem procurar os temas de acordo com os temas tratados em suas respectivas subcomissões. Assim, a divisão seria feita da seguinte forma:

Temas a serem trabalhados pelos grupos

- As disposições transitórias - Título VIII - serão trabalhadas por todos os grupos, além dos capítulos que já vão estudar;
- Grupo 1: Título 1 – Princípios e Definições + Título VIII;
- Grupo 2: Título 3 – Bens, garantias, negócio proteção; e IV, das Terras Indígenas + Título VIII;
- Grupo 3: Capítulo 1º do título V – Recursos Minerais, e capítulo 2º: Recursos Hídricos;



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

- Grupo 4: Capítulo 3º do Título V – Exploração florestal madeireira e Proteção ambiental; Atividades produtivas;
- Grupo 5: Título VI – Saúde, educação + Título VIII,
- Grupo 6: Título VII – Normas penais + Título VIII.

Atendendo a sugestão feita pelo servidor da CGDC – Funai e membro da Subcomissão de Etnodesenvolvimento, Ivã Stibich, sobre a divisão, foi agregado o tema Atividades Produtivas ao grupo IV. Luiz Titiah perguntou sobre a participação dos membros da CNPI nas oficinas regionais, ao que se explicou que esta se dará nas respectivas regiões, ao que Caboquinho explicou que justamente por isso estão presentes neste seminários, a fim de se prepararem para ser facilitadores nas oficinas regionais.

Oficinas regionais¹

Com relação ao cronograma e locais de realização das oficinas regionais, Francisca Pareci sugeriu que se fizesse uma oficina especialmente em Mato Grosso, mudando a data, pois a data proposta estava muito próxima das eleições, reivindicando que se fizesse uma oficina especialmente para o Mato Grosso, com a participação de 100 pessoas. Sobre a data, foi proposta a mudança da oficina de Belém, prevista para os dias 9 a 11 de setembro, passando esta data para 17 a 19 de setembro, mas isso não foi possível pois já há reunião extraordinária da CNPI agendada para essa data. Sandro Tuxá sugeriu que a oficina reunindo os índios do norte e leste da Bahia fosse transferida para Salvador e não se realizasse em Pernambuco; sobre a data, propôs que fosse mudada, pois há oficina nacional da Carteira Indígena naquele período, bem como o Encontro Estadual de Cultura dos Povos da Bahia. Em síntese, sua proposta é que os povos da Bahia se reúnam todos em Salvador, talvez se reunindo os povos da Bahia e Espírito Santo. Com relação ao Acre, foi sugerido o desmembramento e realização de uma oficina no Acre especificamente para os povos desse estado.

¹ Vide quadro anexo chamado “Cronograma das oficinas regionais sobre o Estatuto do Índio”.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Tarde do dia 13 de agosto de 2008

Trabalhos em grupo

Na tarde do dia 13 os participantes do seminário se dividiram em 6 grupos, dedicando-se aos temas constantes do PL 2057, conforme acordado no período da manhã.

Manhã do dia 14 de agosto

Trabalhos em grupo

Continuação dos trabalhos em grupo.

Tarde do dia 14 – Plenária

Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos

Voltando à plenária, os integrantes dos grupos passaram então à apresentação dos resultados do que fora trabalhado a fim de socializar as discussões. O primeiro grupo a se apresentar foi o que tratou do capítulo da **Saúde indígena**, com o relato dos artigos suprimidos e inseridos, razões e justificativas debatidos pelo grupo, feito pelo representante da Funasa, Roberto Guerreiro. Ao fim, foi explicado que a subcomissão tem que levar para as oficinas regionais toda a legislação existente hoje, os resultados da 4ª Conferência Nacional de Saúde, cujo documento final foi entregue à CNPI, e que foi antecedido de conferências regionais prévias, e deve orientar todo o teor do Estatuto. O trabalho da subcomissão deve ser adequar o texto do Estatuto à legislação que está em vigor atualmente; sendo que a subcomissão se comprometeu a elaborar um documento base para ser utilizado nas oficinas regionais. **Gilberto Azanha** disse entender que mesmo essas portarias e decretos são documentos inferiores a uma lei e, para efeito das discussões, o que está contemplado deveria ser analisado para se verificar o que se incorpora e o que não se incorpora ao texto do Estatuto que será proposto. Portanto, tais documentos teriam de ser discutidos para se verificar se



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

entrariam da forma como estão ou se seriam modificados, ao que o relator da subcomissão informou que vão se reunir justamente para fazer essa análise, que pelo tempo não seria possível fazer esse trabalho no decorrer da oficina e sim se tratou apenas de algo inicial. Saulo esclareceu o que foi dito pela subcomissão, no sentido de que a mesma apresentará um texto substitutivo, e o relator completou dizendo que apresentarão antes das regionais para que sejam apresentadas no decorrer das mesmas. Saulo, por sua vez, disse que então não se aprovaria o texto na plenária da oficina nem na CNPI, pois a primeira oficina estava prevista para ocorrer antes da próxima reunião da Comissão, salvo mudanças posteriores, então caberia à Secretaria Executiva circular entre todos o texto apresentado pela subcomissão, para que os membros tenham conhecimento antes disso.

O **Capitão Potiguara** pediu que no documento seja incluída explicação sobre a portaria 2656, ao que o relator e servidor da Funasa explicou que uma portaria não tem poder em si, apenas indica um caminho sobre como se vai trabalhar, sendo que no decreto está como se dá o funcionamento do subsistema de saúde, reforçando que não há transferência de responsabilidades para os municípios e que isso já foi esclarecido em outras oportunidades. A portaria, prosseguiu, é uma proposta de regulamentação, monitoramento e incentivo para que os municípios atuem, apenas regulamentando como os prefeitos devem usar os recursos, de forma pactuada com os Distritos de Saúde Indígena. **Saulo Feitosa** reforçou então que, segundo encaminhamento da subcomissão, o texto do substitutivo não serve, será feita proposta alternativa, cujo texto será discutido nas oficinas regionais e na CNPI. **Sandro Tuxá** pediu que, quando a subcomissão vier a se reunir, sejam convidados os índios do Cisi, conselhos estaduais de saúde.

Saulo a seguir passou a palavra para o relator do grupo responsável pelo tema **Educação, Francisca Pareci**, que afirmou que fizeram a leitura de todo o documento, que acharam o texto bastante defasado, desconectado com a legislação federal, LDB, etc., e sendo assim trabalharam o básico a ser apresentado nas regiões e também nas conferências indígenas que vão acontecer até 2010. Explicou que foram acrescentados termos e conceitos quando necessário, assim como também foram feitas supressões, sendo que em alguns casos deixaram pendências quando ainda é preciso definir qual o melhor termo a ser utilizado. Há portanto uma série de questões que



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

dependem de discussões que ainda estão por acontecer, por exemplo no âmbito das conferências regionais. Assim, Francisca passou à explicação do que foi definido em cada um dos artigos do Substitutivo, iniciando pelo 134. **Gersen Baniwa** comentou sobre os Arranjos Etnoeducacionais consistem numa nova maneira de pensar a gestão da educação indígena, territorializada, uma nova forma de distritos de educação indígena, superando as divisões em municípios e estados e respeitando as formas de organização indígena no território, respeitando os arranjos étnicos dos povos indígenas, citando como exemplo o caso dos Guarany. Esclareceu, ainda, que subsistema é algo que deve ser consequência dos arranjos, e o que for consolidado nesse sentido deverá compor o que vai ser o subsistema, afirmando que essa já é uma pauta do MEC, que está discutindo o assunto com todos os atores envolvidos, desde entes do Estado a organizações indígenas em todo o país. **Maria Helena Fialho**, Coordenadora Geral de Educação da Funai, ressaltou que a discussão sobre o subsistema ainda não está de fato consolidada e que a participação do conjunto dos envolvidos será feita nas conferências, sendo que um grupo de trabalho foi formado agora para se iniciar o processo de discussão e nesse espaço vão poder de fato discutir o modelo. Quanto aos arranjos, já foram discutidos bem mais detalhadamente, o tema está em discussão e se espera implementar num pequeno espaço de tempo; que será auxiliar na discussão do subsistema, considerando que o modelo atual tem dificuldades e há predisposição para começar a discutir um subsistema, cientes de que não é algo a ser feito de um dia para o outro, vai demandar tempo, mas está sendo iniciada a discussão. **Gersen Baniwa** explicou que as conferências serão primeiro locais, das comunidades, discutindo sua escola, educação, espaço em que vão poder propor modelo; em outros lugares os índios estão sugerindo que se faça por povo, os Pareci se reúnam para discutir a educação Pareci, outros, que sejam núcleos de povos; depois acontecerão as conferências regionais, já na lógica dos arranjos geográficos, relações étnicas já existentes; e enfim a grande conferência nacional, pensada para novembro ou dezembro de 2009. **Francisca Pareci** então disse que trabalharam recuperando questões que já existiam e algumas que estavam fora, mas que vão avançar nessas questões que cabem ser decididas pelos povos indígenas nos respectivos fóruns. Afirmou ainda que cabe considerar na reformulação do Estatuto a LDB, a Constituição, novos marcos legais necessários para a reformulação da política de educação escolar indígena. Sendo que a maioria dos artigos estão



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

pendentes devido às razões já apresentadas. Sobre o Conselho Nacional de Educação, foi explicado que é proposta antiga, para contemplar a participação dos povos indígenas, e pensado de forma a não chocar com outros conselhos, inclusive com a Subcomissão de Educação da CNPI. **Gersen Baniwa** entrevistou afirmando que para atender tal demanda será preciso luta grande no MEC, sendo que a Assessoria Jurídica já deu um parecer inicial negativo, por chocar com o Conselho Nacional de Educação e pelo fato que deveria ser aprovado por lei, ou seja, passando pelo Congresso Nacional, ao que entendem que, se for necessário, vão transformar a proposta num projeto de lei para tramitar como deve, sendo que estão pensando em uma comissão interministerial, que tenha força para acompanhar as políticas na área de educação, para funcionar enquanto isso. **Maria Helena Fialho** lembrou que a proposta de texto que apresentaram é flexível e aberta à participação dos demais, seja na CNPI ou em outras instâncias. **Francisca Pareci** informou a seguir que a subcomissão vai também trabalhar num documento base para nortear a discussão nas regiões, assim como fará a subcomissão de saúde.

Concluída a apresentação, **Saulo Feitosa** abriu a palavra para os outros integrantes da subcomissão ou os demais participantes esclarecerem ou comentarem as propostas apresentadas. Retomando a proposta do grupo, em síntese entendem que o texto está desatualizado, que muitas partes serão suprimidas e reescritas, e que vão preparar nova proposta de texto levando em consideração a legislação existente atualmente, texto este que deverá ser tornado acessível pela Secretaria Executiva, ao que **Francisca Pareci** afirmou que nesse texto base serão adicionados outros textos resultantes de outras reuniões e instâncias e que venham a contribuir para os trabalhos nas regiões.

A seguir se chamou para se apresentar o Grupo 1, que trabalhou os temas **Dos Princípios e Definições, Do Patrimônio e sua Administração** e também as **Disposições Transitórias**, passando a palavra para a relatora **Valéria Payé**, com a participação de Azelene Kaingang. Valéria iniciou a apresentação sobre os Princípios e Definições, afirmando que dividiram os capítulos entre os vários membros do grupo e que tiveram a contribuição da própria



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

subcomissão, que já começou a discutir o tema e concordaram com as proposições feitas na primeira parte. Em síntese, propõem que o título do Estatuto seja “Estatuto dos Povos Indígenas”, passando a seguir à leitura do Título I, Capítulo I, na íntegra, destacando as contribuições do grupo. No caso do artigo 4, foi esclarecido que ainda será apresentada proposta, que ainda não foi concluída.

Saulo a seguir passou a palavra para os demais integrantes do grupos, ao que **Azelene Kaingang** fez alguns comentários, propondo que fosse acrescentado texto para reforçar os direitos coletivos e depois os individuais; **Claudio** explicou o artigo 4, destacando alguns conceitos, como autonomia, consentimento prévio e participação, que são três pontos importantes a destacar como princípios, mas os quais ainda não elaboraram. A seguir foi aberta a palavra para o plenário, ao que o **Coronel Marinho** comentou que o grupo 2 ficou responsável por analisar os dois títulos, o segundo sobre terras indígenas, sendo que em nenhum outro texto está consagrado o termo “território”, sugerindo que o tema seja debatido em termos de nomenclatura, legalidade; Alda Carvalho complementou dizendo que a preocupação é com a questão do termo “territórios”, cujo entendimento tem sido divergente, sendo que usualmente se usa “terras” e que não se deveria usar um termo que venha a causar polêmicas que possam ser evitadas e que apenas venham a prejudicar a aprovação do texto. Disse ainda que comunidades são formadas por seus membros, e portanto não seria necessário usar o termo novamente; **Henrique** comentou que há dois princípios recorrentes em todo o Estatuto – participação ampla dos povos indígenas, respeitando autonomia, e outro, que as ações sejam coordenadas pelo órgão indigenista; assim, sugere que os dois princípios apareçam sempre de forma muito clara, e que não se repita em cada um dos artigos; perguntou então sobre uma parte em que se delega a estados e municípios algo que na verdade tem sido muito questionado pelos próprios índios, e sim que pelo contrário seja responsabilidade da União, com a participação de estados e municípios, de forma complementar. Sugere então destacar a participação ampla dos índios e intermediação do órgão indigenista. **Saulo** solicitou que as propostas de emendas sejam apresentadas por escrito, para então se apresentar à plenária.

O próximo inscrito, **Gilberto Azanha**, afirmou que o seu problema é que o seu grupo tratou de terras indígenas, e, se vão introduzir e passar a utilizar a palavra “territórios”,



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

devem definir, pois isso vai influenciar o capítulo de terras, devendo se observar o que a boa técnica legislativa diz que é o melhor, até porque no capítulo 231 já existe uma definição de terra indígena. A seu ver terra indígena é a expressão legal dos territórios indígenas, e se aparece território vão ter que mudar no capítulo de terras. **Ubiratan Wapichana** afirmou a seguir que, quando se faz discussão do Estatuto, acredita que precisam avançar nos conceitos, sendo que já estão vigentes textos como a Convenção 169 da OIT e a Declaração dos Direitos Indígenas da ONU, e parte do princípio que devem ter por base novos conceitos jurídicos; disse que, pela Convenção 169, aplica-se a países independentes, e portanto discorda da Dra. Alda quando afirma que o uso de “território” pode gerar polêmica, pois pela Convenção 169 não há indução à segregação territorial ou nada nesse sentido. Pede então que aprove o uso de “terra”, “territórios” e “recursos naturais”. **Fernanda Kaingang** interveio afirmando que foi contemplada por Ubiratan e que avanços jurídicos devem ser incorporados ao Estatuto, cujo avanço deve incluir novos conceitos, sendo que o conceito e “território” é mais forte e mais amplo que “terras”; que devem buscar avanços jurídicos, e “território” avança conceitos, pressupondo-se o fato de que parte do território é água. Então defende que incorporem avanços internacionais e nacionais que já foram conquistados após anos de luta.

Azelene Kaingang perguntou à plenária se todos entenderam o que Ubiratan e Fernanda defenderam, remetendo ao exemplo de um povo do Canadá cujo território em parte é gelo, ou seja, o território indígena nem sempre é o mesmo conceito dos brancos, são totalmente diferentes, para os índios tem a ver com garantir o território em que vivem com todos os recursos que estão neles, agregados dos recursos essenciais para sua sobrevivência. E por isso defendem que o termo “território” não tem a mesma acepção do direito internacional, relacionado à soberania, pedindo que tentem considerar a diversidade dentro dessa discussão, que levem em consideração os conceitos que não são necessariamente do Estado, dos brancos. A propósito dessa discussão, **Claudio** afirmou que estão trabalhando de forma seccionada e isso é um problema; disse que debateram sobre a União, sobre a qual deve recair a competência, com complementação dos estados e municípios, e que a proposta do grupo foi justamente lhe dar essa competência, concordando que da forma como está redigido pode dar margem a outras compreensões. Sobre a questão da participação, pensaram em enfatizá-la ao máximo, pensando que, numa redação futura, se poderia



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

enxugar o texto como necessário; sobre a questão do uso do termo “terra” ou “território”, afirmou concordar que se teria de mudar o título do artigo que trata de terras indígenas, vindo de fato a usar um termo só, no caso território, como foi proposto pelo grupo 1. Terra a ser demarcada é a do 231, a tradicionalmente ocupada, seria o gênero, e as demais seriam as espécies, afirmando que não há inconstitucionalidade e sim que a Constituição é omissa quanto a isso.

Alda Carvalho afirmou que lhe cabe, na Advocacia Geral da União, prestar informações em ADIN, mandados de segurança, etc., e que por isso se preocupa, pois não querem que o Estatuto fique mais 14 anos parado e sim que atenda aos interesses indígenas. Portanto não gostaria o Estatuto viesse a ficar parado por mais um longo período devido a esse tipo de questão, sendo que a seu ver é inconstitucional usar “território”; que o que Azelene disse já está previsto na Constituição, cuja forma utilizada no texto constitucional de fato já inclui os recursos que se encontram nas terras indígenas, conforme foi destacado pela subcomissão. **Semari**, advogada indígena, propôs encaminhamento no sentido de que se peguem as sugestões e sejam consolidadas; afirmou ainda que não se pode manter o entendimento de terras indígenas, já que na Convenção 169 e internacionalmente “território” é o termo para tratar de terras indígenas, sugerindo que seja incluído um parágrafo que esclareça que o termo não tem a intenção de se relacionar à soberania, como é feito na Constituição. Um participante indígena do povo Krikati disse que para o brasileiro essa discussão e o uso dessas definições causa medo, sendo que para os índios é diferente, terra quer dizer que não tem nada dentro, e território envolve tudo o que há dentro da terra demarcada. O entendimento hoje, a seu ver, é a defesa do termo “território”, que o temor é que os índios venham a ferir a autonomia do país, mas não é o caso; se a discussão é Estatuto para os indígenas, pergunta por que não garantir isso, que os não indígenas devem estar presentes para somar e não podem negar essa defesa, pois é assim em outros países e falta na verdade entendimento. **Riparidi Xavante** disse que essa discussão é interessante devido à preocupação colocada por Azelene, mas que os outros indígenas que se manifestaram demonstram ser esta mais uma briga técnica, formalista, entre parentes advogados e não advogados, que não se preocupa com a questão dos militares, que se preocupam com a questão de soberania. Disse que já passou dos limites a discussão sobre a Convenção 169, que já “encheu”, que a reunião está cheia de advogados que estão



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

de fato em briga intelectual, dando a entender que os outros não sabem nada, e que quer que se discuta o que é “terra” e “território”, e não que fiquem presos à discussão conceitual. Um outro participante indígena afirmou que a sociedade brasileira ainda não entendeu o que são e significam os povos indígenas, dizendo que não são terroristas ou narcotraficantes, que a diferença entre os índios e colonizadores é que nunca quiseram impor suas leis e religiões; que muitas vezes são considerados incapazes de convencer a sociedade do que realmente são, perguntando se as lideranças que estão nas aldeias teriam condições de entender essa discussão, o que acredita que não, mas teriam condição de dizer à sociedade quem são os povos indígenas. Referiu-se às estatísticas dos índios que são mortos lutando por seus direitos, que na Constituição já está dito tudo o que está sendo discutido, que o grupo não deve estar confrontando o que já está definido, mas explicar para a sociedade o que são os povos indígenas; que o posicionamento da advogada da AGU é colonizadora.

Jorge Quadros opinou a seguir afirmando que os representantes governamentais na subcomissão não estão participando a mando de ninguém, foram consultados se gostariam de participar desse trabalho, e vieram com a consciência de que é um trabalho nobre e fundamental; que a questão colocada pela Dra. Alda foi simplesmente no sentido de que, quando o projeto for para o Congresso, vai ser reescrito por técnico que simplesmente vai seguir uma norma, a técnica legislativa, e quando tentam fazer os índios entenderem isso é simplesmente porque vai chegar um momento em que será aplicada técnica administrativa, não com a pretensão de suprimir direitos, mas sim porque existem normas a ser seguidas. E esse é o trabalho dos representantes indígenas na CNPI, estão do lado dos índios mas têm que fazê-los ver esses detalhes. **Saulo Feitosa** disse a seguir que houve avanços em alguns termos, por exemplo estão usando o termo “povos”, que já consta na Convenção 169, que inclusive define o termo como “segmentos nacionais com identidade e organização próprias, cosmovisão própria e relação com a terra em que habita...”, explicações importantes, e sugerindo que também no texto se incluía parágrafo para evitar entendimentos diferentes. Passou a seguir ao conceito de “terras” presente na Convenção 169, sugerindo que se poderia incluir também no texto do Estatuto essas explicações.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Jurandir Riparidi Xavante comentou sobre a intervenção de Jorge Quadros, afirmando que se o que estão fazendo agora não terá validade, se os técnicos vão mudar tudo, sendo assim a opção que resta é entrarem em guerra, em choque com o Estado. **Jorge Quadros** retrucou esclarecendo que não foi isso o que disse, e sim que, ao se analisar o texto, vai ser apresentado justamente o argumento que apresentou antes e que devem estar preparados para lidar com isso. **Arão Guajajara** comentou que não seria positivo entrarem em polêmica desta forma; que acredita que todos os atores presentes são importantes no processo, que este é um momento de unir esses atores e encontrar um consenso, não para medir forças; que cada um tem um conhecimento e que nem por isso é melhor que os demais, destacando que a CNPI não se restringe ao trabalho nessas 4 paredes, que o embate maior vai ser no Congresso, que é lá que devem mostrar a força de seus argumentos, lutando pela atualização do Estatuto. Pede que quem tem o comando da reunião tenha em mente que devem aproveitar os parentes que são especialistas para que possam auxiliar que o trabalho seja feito da melhor forma possível, e não que venham inclusive a se prejudicar, destacando a importância de contarem com a participação dos especialistas indígenas indicados para participar das oficinas regionais.

Saulo Feitosa ressaltou que se sabe da representatividade da CNPI, que conta com representantes de governo e também indígenas, e sugere que o texto fique como está, uma vez que a ata contempla os vários pontos de vista, e vão seguir discutindo na CNPI. Propõe que se mantenha o texto com essas conceituações, seguindo a fim de verificar se haverá algum outro ponto a destacar. **Alda Carvalho** afirmou concordar com essa proposta e pediu que de fato se registre em ata a discussão e os pontos de vista, opinando no sentido de que os indígenas devem se lembrar que essa é uma proposta de lei do Executivo, lembrando que quem legisla não é o Executivo, e sim quem tem o poder de decidir é o Legislativo, e este poder pode sim mudar completamente o texto se assim o decidir. Dando continuidade, **Saulo Feitosa** destacou que, em seu entendimento, a proposta apresentada por Henrique é apenas de organização e que a seu ver foi aceita, no entanto houve discordância, pois no caso do artigo que trata de atribuições da União teria havido mudança de conteúdo. Pela redação de Henrique, caberia à União a implementação das políticas e os estados e municípios teriam papel complementar, mas na redação do grupo seria o contrário, enfatizando-se a



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

responsabilidade dos estados e municípios. **Valéria Payé** comentou que, no parágrafo 3º, apenas se complementa o artigo 3, que diz que cumpre à União desempenhar os papéis em questão. Enfim, decidiu-se por incluir o termo “complementarmente”, que permitiria compreender que tais papéis cabem à União e também aos estados e municípios. **Alda Carvalho** pediu explicação, pois compete à União definir e implementar as políticas públicas, e aos estados e municípios a execução dessas políticas. **Saulo Feitosa** perguntou a seguir se a redação, conforme proposta, contemplaria o que todos comentaram, concluindo-se que sim. O **Coronel Marinho** lembrou que a proposta de Pizzato é de 1994, e devem se preocupar em ver o caso de existirem leis mais recentes que regulam o preparo e emprego das Forças Armadas em ações junto aos povos indígenas, assim seria o caso de rever o artigo 3º, parágrafo 1, no que se refere à defesa nacional, considerando a nova legislação, que é a lei complementar 97\1999 e o decreto 4412, alterada pelo decreto 6513\2008.

Passando às “**Definições e registros**”, capítulo 2, **Azelene Kaingang** leu os artigos e apresentou os comentários e sugestões de alterações propostos pelo grupo 1. Após a leitura, foi aberta a palavra para comentários do grupo e após isso comentários da plenária, ao que **Fernanda Kaingang** comentou que, a propósito da definição do que é indígena, o atual Estatuto do Índio estabelece a auto-identificação e auto-reconhecimento, sugerindo que seja retomada essa concepção, por considerar que a auto-identificação é recorrente, embora perigosa, assim como que seja declarado, ou seja, deve ser um processo mútuo. Esclarecendo a questão para a plenária, **Azelene Kaingang** argumentou que observaram com muita atenção esse inciso, mas que recentemente houve a questão do Prouni, em que muitas pessoas se declararam como indígenas mas não eram, então auto-declaração é algo considerado muito frágil pelo grupo, e que já está contemplada no item III, sendo que uma pessoa não vai ser identificada como indígena se não se identificar como tal. Citou como exemplo os povos que trabalham o reconhecimento a partir da ascendência, e decidiram então fortalecer a noção de pertencimento dos povos indígenas, até mesmo porque a Convenção 169 se refere a um grupo e não a uma pessoa. **Fernanda Kaingang** comentou que compreende perfeitamente, mas que toda relação de direito deve ser recíproca, e como não está escrito isso pode se gerar problemas depois; a consciência do pertencimento indígena deve ser fundamental, como indivíduo e como povo. **Marcela**, Procuradora Federal da Funai,



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

comentou que receberam um pedido da OIT no sentido de que a informe como a convenção está sendo aplicada no país, questionando inclusive se o critério da auto-identificação está sendo usado, e inclusive precisam de elementos para formular essa informação. **Saulo Feitosa** ressaltou que há duas compreensões diferentes, do grupo e de Fernanda Kaingang.

Sandro Tuxá disse concordar com a posição de Azelene e narrou um fato que considera preocupante, dizendo que na Bahia há uma organização chamada “Índios descendentes”, e que, por infelicidade, no sistema de cotas da UFBA se banaliza o conceito de auto-afirmação, pois não precisam comprovar nada com relação ao seu pertencimento, e assim várias pessoas estão acessando o sistema de cotas em várias universidades sem serem indígenas, e portanto devem deixar bem amarrado, de forma que a comunidade tenha de referendar o pertencimento e não deixar a cargo de cada um. **Alda Carvalho** lembrou à plenária que o critério de auto-definição está sendo questionado numa ADIN, contra o decreto 487, que regulariza as terras quilombola, ou seja, é uma questão fortíssima, questionada em todo o país. A auto-definição, da forma que Azelene coloca, a seu ver é perfeita e ajuda na defesa quando se vier questionar os povos indígenas, sendo que as coisas não estão muito boas pelo Supremo e devem se assegurar bem. **Fernanda Kaingang** disse que o chato de discutir direito é que é teoria pura; que estão tratando de hipóteses em que pessoas se valerão da auto-declaração para prejudicar os direitos indígenas, mas que se poderia também pensar em acionar essas pessoas por falsidade ideológica, e assim poderiam estar se arriscando inutilmente ao usar a forma proposta pelo grupo.

Saulo Feitosa encaminhou então a questão, e assim se definiu por deixar o texto conforme proposto pelo grupo e se passe ao próximo capítulo, que trata de “**Patrimônio Indígena**”, com a leitura dos artigos e apresentação dos destaques do grupo. Ao fim da leitura, foi aberta a palavra para destaques do grupo ou dos demais presentes, ao que **Fernanda Kaingang** disse ter gostado do inciso VII do artigo 13, sugerindo que se agregue “inovações e práticas”, por serem coisas diferentes, e ainda se acrescente “e os direitos intelectuais sobre os mesmos”, argumentando que isso integra o patrimônio, pois tem sido explorado e os índios não têm recebido por isso, que seriam as novas formas de expropriação.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Gilberto Azanha comentou, a propósito do inciso I do artigo 13, que diz “as terras, os territórios e recursos que tradicionalmente tenham possuído ou de outra forma utilizado ou adquirido”, que o tempo verbal está estranho; e que a sugestão de Fernanda a seu ver já está contemplada no inciso V. **Ak'Jaboro Kayapó** pediu a palavra para destacar, já que teria de ir embora mais cedo, que no grupo que discutiu mineração não havia nenhum técnico que pudesse ajudar na discussão, apenas um servidor da CGPIMA. Assim, vão apenas fazer a leitura, mas quer ressaltar que não terminaram a discussão, porque não tiveram o assessoramento técnico para isso. **Rosane Kaingang** destacou que a preocupação é com o fato de que há termos técnicos que nem todos entendem, e ainda levando em conta que o tema é polêmico, e se forem questionados não vão ter condições de explicar. Destacou que trabalharam no substitutivo de Valverde ao texto de Romero Jucá que está em tramitação no Congresso Nacional; ressaltou que apenas os índios discutiram e destes apenas Ak'Jaboro é da CNPI, e os demais participaram como colaboradores. **Gilberto Azanha** disse estar preocupado com essa discussão nas regionais, pois vão ter dificuldade de acompanhar o que vai ser tratado, então deve haver esse cuidado, devem contar com pessoas que possam explicar esses termos técnicos, para não acontecer o que se passou no Seminário, em que várias pessoas não entenderam e não compreendiam o que estava por trás de alguns termos.

Luiz Titiah comentou que, nas bases, vão necessitar de material de apoio, até mesmo para as lideranças, chamando-se técnicos para assessorar nas regionais, algo que vem sendo cobrado inclusive pelos membros da CNPI. **Saulo Feitosa** afirmou que os comentários sobre as dúvidas no grupo que tratou de mineração só mostram algo que já vem sendo discutido na CNPI, desde a primeira reunião, no sentido de que o APL foi fechado sem os povos indígenas, o Ministério de Minas e Energia é que fechou o assunto sem passar pela CNPI, sugerindo que tirem encaminhamento sobre isso ao fim do trabalho do grupo 1.

A propósito do questionamento de Gilberto Azanha, **Azelene Kaingang** explicou que, quando falam em “terras, territórios e recursos”, e se referem a “tenham possuído”, estão falando inclusive das terras que já perderam, “ocupado ou de outra forma utilizado e possuído”, pois há povos que perderam o que se chama de ocupação tradicional, ocupam-na de outra forma, mas nem por isso deixa de ser terra indígena, a terra pode ter sido doada, comprada ou adquirida por



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

outros meios que não a ocupação tradicional. **Gilberto Azanha** disse ter compreendido, mas que isso pode gerar problemas inclusive para o trabalho do grupo que trata de terra. **Fernanda Kaingang** comentou, sobre o inciso V, que diz “...os direitos sobre as tecnologias, obras científicas e inventos de criação das comunidades indígenas”, afirmando que não se aplica a inovação e práticas, pois não se tratam da mesma coisa, mas a novas coisas que vão agregando a coisas que os índios já tem. Assim, pede a manutenção do texto conforme ela mesma propõe.

Cláudio comentou que de fato o comentário de Gilberto Azanha sobre o tempo verbal procede, e que deveriam incluir o sujeito da oração, e ainda mudar para: “... tenham possuído, *ocupem* ou de forma utilizam ou adquiram”. Com isso discutido, foi concluída a apresentação, fazendo-se intervalo para o lanche e no retorno se tratando do cronograma das oficinas regionais.

Manhã do dia 15 de agosto de 2008

Reunião com o Relator para Assuntos Indígenas da Organização das Nações Unidas

Conforme agendado previamente, e atendendo a uma solicitação feita pela CNPI, em especial a bancada indígena, na manhã do dia 15 de agosto foram interrompidos os trabalhos relativos ao Estatuto do Índio para que se recebesse o Relator para Assuntos Indígenas da ONU, o senhor James Anaya. O **presidente Márcio Meira** cumprimentou a todos, afirmando que o relator viera à reunião a convite da Subcomissão de Assuntos Legislativos, explicando ao convidado que estavam presentes os membros da Comissão Nacional de Política Indigenista, bem como outros indígenas convidados para o evento, dentre os quais advogados indígenas e a equipe da PUC que havia sido contratada para fazer estudo sobre o Estatuto do Índio. O presidente afirmou ainda que, atendendo à reivindicação dos representantes indígenas, a conversa com o relator contaria apenas com a participação dos indígenas, diante do que, após a mensagem do relator, todos os demais presentes não indígenas se retirariam para que os indígenas pudessem se reunir para trocar as impressões e informações de interesse do relator. Mais uma vez desejou boas vindas ao senhor



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

James Anaya ao país, bem como uma boa estada e uma ótima convivência com os indígenas que são representantes de várias partes do país.

O relator **James Anaya** cumprimentou a todos e disse que falaria em espanhol e o tradutor faria a tradução; afirmou que é o relator especial da ONU sobre a situação dos direitos humanos e fundamentais dos povos indígenas, e basicamente é o relator para os direitos indígenas; que nesta ocasião estava acompanhado pela senhora que trabalha no Alto Comissariado dos Direitos Humanos na Suíça e é sua assessora no trabalho como relator. Afirmou que é um grande prazer e honra estar entre todos e que foi nomeado relator em 1º de maio deste ano, e portanto não faz muito tempo que está neste cargo, sendo que o relator anterior, que foi o primeiro relator para os direitos indígenas da ONU, era o doutor Rodolfo Steinhager, cujos passos pretende seguir e tentar fazer o mesmo excelente trabalho que fez pelos povos indígenas. O relator James Anaya afirmou ainda que foi nomeado pelo Conselho dos Direitos Humanos da ONU, que zela pelos direitos humanos em todas as partes do mundo e é um órgão intergovernamental, ou seja, formado por vários Estados. Explicou que o Conselho nomeia relatores, pessoas responsáveis por fazerem pesquisas sobre vários fatores diferentes, e há mais de 7 anos foi nomeado o primeiro relator, que foi o doutor Steinhager, cargo para o qual foi reconduzido uma vez, tendo a seguir passado o cargo para o sr. James Anaya. A nomeação lhes dá independência para fazer seu trabalho, prosseguiu, e portanto não recebem ordens dos países ou de nenhuma outra pessoa, os estudos e levantamentos são feitos de forma completamente independente e o mandato tem o objetivo de zelar pelos direitos dos povos indígenas, estudar as violações em todo o mundo e os problemas com relação ao exercício dos direitos humanos pelos povos indígenas, bem como fazer recomendações para os Estados e para a ONU sobre como resolver esses problemas. Então, uma parte importante do seu trabalho é visitar os países e dialogar com os povos indígenas, verificar se é possível resolver os problemas da realidade desses povos. E por isso está no Brasil, continuou o relator, para estudar, conhecer, verificar os problemas vivenciados pelos povos indígenas no país. Várias organizações indígenas do Brasil fizeram o convite para que fizesse essa visita, já há muito tempo, desde o relator anterior; assim, conversando com ele, seguindo os desejos das comunidades indígenas brasileiras, decidiram que



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

esta seria uma prioridade e que viria ao país o quanto antes.

O Brasil tem um convite aberto para que os relatores possam vir a qualquer momento ao país, explicou o relator, e há dois meses notificou o país de que gostaria de fazer a visita e é a primeira visita que faz oficialmente no cargo de relator, diante do que está feliz, pois é um país muito bonito, com grande diversidade das comunidades, fortes e presentes. O relator informou que vai visitar algumas regiões do estado do Amazonas e Mato Grosso do Sul, ressaltando que não poderá visitar todas, por limitações de tempo e recursos, o que o impede de visitar todas as comunidades que gostaria. No entanto, apesar disso, afirmou que gostaria de receber informações de todos os lugares, as quais vão entrar no relatório que será entregue ao governo do Brasil. Portanto reuniões como esta são muito importantes, destacou, pois as lideranças podem dar a conhecer a situação de suas regiões, e considera essa reunião como muito importante com relação ao trabalho que tem que fazer, tendo especial interesse em ouvir os indígenas de locais oriundos dos locais que não vai poder conhecer pessoalmente, pois poderá receber as informações mesmo sem os visitar pessoalmente.

Finalizando, o relator afirmou que gostaria de passar a palavra para que as lideranças expressassem sua opinião e manifestassem o que é relevante para o seu trabalho; afirmou considerar que esta reunião é das lideranças indígenas, e assim sendo não veio com um plano, estrutura e agenda particular, ciente de que cabe às lideranças conduzir os trabalhos daquele momento em diante, uma vez que são os originários deste país. Após agradecer o presidente da Funai por tudo o que tem feito para viabilizar a sua visita ao país, a seguir, conforme combinado, foi solicitado que os representantes de governo se retirassem, deixando que os indígenas se reunissem reservadamente.

[Reunião reservada do Relator para Assuntos Indígenas da ONU, James Anaya, com os participantes indígenas]



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Tarde do dia 15 de agosto de 2008

Plenária – apresentação dos grupos

No período da tarde foram retomadas as apresentações dos grupos, inicialmente se fazendo um levantamento de quais os grupos se encontravam presentes e o que seria possível apresentar. Nesse sentido, teve início a apresentação do grupo 4, que tratou sobre **“Exploração Florestal Madeireira; Da proteção ambiental; Atividades Produtivas; Disposições Finais e Transitórias do Estatuto”**, feita pela relatora Glicéria Tupinambá e coordenada por Luiz Titiah. **Glicéria** explicou que o trabalho do grupo não avançou muito, porque o tema é polêmico e houve muito debate, explicando que se iniciou alterando o próprio título, que se referia exclusivamente à exploração madeireira, para englobar também os outros recursos que estão presentes em terras indígenas.

Após a leitura da proposta do grupo, seus integrantes explicaram que o texto estudado foi elaborado com vistas a atender aos interesses madeireiros, sendo que neste momento seria preciso rever conceitos e também não se poderia liberar a exploração sem que a atividade fosse devidamente regulamentada e fiscalizada. Diante do que propuseram que, em vista da situação da falta de quadros indígenas capacitados para acompanharem o cumprimento da legislação, o quadro atual de exploração; o histórico de aliciamento de indígenas, de desigualdades e conflitos externos devido à questão da exploração; os possíveis impactos negativos para as comunidades indígenas; o baixo valor pago para a madeira como madeira prima, seria adequado que a exploração madeireira deveria ser suspensa por mais 10 anos para se colher a experiência das concessões florestais e durante isso se atuar na capacitação dos indígenas na área de meio ambiente.

Ivã Stibich, da CGDC - Funai, explicou que o tempo era insuficiente para se fazer um trabalho aprofundado, entendendo que na proposta deveriam inserir alguns artigos, mas apenas indicaram onde seria preciso rever os conceitos, e portanto acrescentar novos textos ao longo de todo o capítulo. Entendem que a demanda é que não se trate apenas de exploração madeireira e sim que há outros recursos que atualmente são explorados.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Azelene Kaingang perguntou se o texto distribuído serviria para orientar o trabalho nas oficinas regionais, sugerindo que coloquem no caput ou no título como um princípio, uma vez que é transversal a todas as questões que permeiam o capítulo, no caso se extraindo da lista em que já está. **Enzo Vizentini**, da CGPIMA\Funai, disse que gostaria de fazer uma colocação que seria um pouco uma provocação, no sentido de que as posições expostas anteriormente são pertinentes, mas de fato a idéia de se prorrogar a suspensão de exploração madeireira seria de fato prorrogar por 10 anos o que já existe hoje, sem uma regulamentação sobre como seria possível fazer esse tipo de exploração, que ocorre de uma forma ou outra. Gostaria de chamar a atenção para o fato de que, se a proposta é meramente de moratória, se estaria prorrogando uma situação espúria, pois mesmo na ilegalidade a exploração de fato acontece. Pedir um tempo não resolveria a situação que aí está.

Henrique Cavalheiro, do MDS, que fez parte do grupo, disse que a proposta é que, além da moratória, haja forte incentivo para atividades alternativas, outras produções que venham a sustentar a moratória, ao que Enzo comentou que isso seria importante para se verificar a viabilidade de uma moratória, pois a simples proibição não seria viável. Foi destacado que, de acordo com a proposta do grupo, o foco mudaria de exploração madeireira para a implantação de alternativas que possibilitassem não se sustentar só na exploração madeireira. **José Augusto**, da CGDC\Funai, perguntou qual o fundamento para se decidir que o Estado fosse responsável pelas compensações no caso de danos ao meio ambiente, ao que **Ivã** explicou que é o Estado que tem a obrigação de fiscalizar, e ao ser omissor deveria ser co-responsável pelos eventuais danos, e que em outro capítulo se estaria responsabilizando também as organizações que porventura estiverem envolvidas na situação. **Maira Smith**, do MMA, explicou que, além dos pontos discutidos, foi acrescentado artigo pensando no que Enzo disse: que há uma série de atividades ilegais em andamento, e portanto se poderia usar os recursos com a venda de madeira extraída ilegalmente justamente para investir nas áreas degradadas. **Wagner Sena**, da Funai, disse que essa seria uma solução que deixaria pelo menos a consciência tranqüila, mas se não se definir como, quem, por que meios, se não se definir no PPA de onde virá o recurso, prevendo em lei não só o responsável mas como se vai fazer, não é viável. E, se não for bem feito, uma iniciativa particular poderá no final das



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

contas reverter a responsabilidade para o Estado.

Élcio Manchinery afirmou que, antes, no Acre, eram contra a regulamentação dessas atividades, mas que se vê hoje que, se não há lei que as regule, não vai ser possível penalizar os infratores. Deve haver portanto a regulamentação, criando-se as regras para a exploração dos recursos que existem em terras indígenas. Foi argumentado ainda pelo representante do alto rio Guamá que hoje há muitos interesses, que algumas comunidades querem fazer o manejo, querem explorar, outras não; assim, sugere que se pense em atender a necessidade dos dois grupos, que quem quer explorar deve poder ter condições para isso e quem não quer deve ter seus direitos garantidos. Concorde que se o Estado é o responsável por fiscalizar, e assim deve ser responsabilizado pelos eventuais danos, então, devem trabalhar para que quem queira explorar tenha abertura, e quem não quer tenha segurança para isso. Piná reforçou a fala anterior e referiu-se à situação em sua região, afirmando ainda que algumas comunidades têm condições de explorar esses recursos sem maiores prejuízos e outras não, pois não sabem nem por onde começar, precisariam de assistência.

Luiz Titiah, membro da CNPI e do grupo 4, afirmou que se verifica que em algumas regiões ocorre a exploração e negociação totalmente ilegal, a comunidade é desrespeitada, e diante disso se discutiu que o Estado também deve ter essa preocupação; que pensaram em levar a discussão para as regionais e ouvir sobre sua realidade. A propósito dos comentários que demonstram preocupação com aquelas comunidades que não querem a exploração em suas terras, **Azelene Kaingang** comentou que para isso existe a consulta, sendo que, se forem esperar o aparelhamento do Estado para fiscalizar, vão esperar um século, embora de fato seja importante, concluindo que pedir a moratória do que está aí não é adequado. Defende que se regule o tema e seja previstas salvaguardas que resguardem a questão da exploração, além do que se pode prever indenizações e compensações, pelo Estado e empreendedores, devendo também se responsabilizar uma comunidade que agiu de forma a gerar prejuízos. Sua proposta é que se pense em como propor essa questão da moratória, em proteger os direitos, e se o Estado está aparelhado ou não isso não importa e sim que se resguardem os direitos.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

Um dos integrantes do grupo destacou que não se trataria de fato em uma moratória, e sim em não permitir, ou seja, em se manter a proibição já existente até que se tenha condições de fazer a exploração de forma mais segura e razoável; concorda com Piná no sentido de que algumas comunidades têm condições de explorar esses recursos sem maiores problemas e outras não, então deveriam ter cuidado. Disse ainda que, da forma como consta na legislação hoje, apenas 20% poderia ser explorado, mas em alguns casos esse percentual já foi há muito superado; que é preciso pensar em como seria essa exploração em florestas nacionais que têm a presença de povos indígenas.

Saulo Feitosa concordou que não se trataria de moratória, mas de etapa processual para se garantir as condições de fazer essa exploração, lembrando que o Estatuto já passou 14 anos parados, e se for ficar mais tempo parado poderia entrar em ação assim que fosse aprovado, mas o grupo esclareceu que a proposta é que ficasse proibida a exploração por dez anos após aprovado o Estatuto, até que se implementassem as condições para se fazer essa exploração adequadamente. **Enzo** comentou ainda, a título de sugestão, para se pensar essas questões futuramente, com relação aos serviços ambientais, que a seu ver parece que os recursos madeireiros estão sendo vistos fora do contexto geral; pensando na Amazônia, as terras indígenas são as grandes ilhas de florestas bem conservadas e o restante está devastado. E pergunta por que não pensar em criar um nexo – já que a Amazônia como um todo tem uma reserva de 30% – criar mecanismos para que o não desmatamento e não exploração num período x seja pensado em termos de compensação do quadro de exploração geral. Assim, o enfoque deveria ser muito mais por compensações a título de serviços ambientais, pela preservação dos recursos, mecanismos financeiros relevantes para garantir alternativas para que se continue desmatando pouco. Quer dizer, a discussão tem que avançar além do jurídico, em termos de mecanismos para financiar a proposta no contexto geral e não nas terras indígenas isoladamente.

Dando encaminhamento à questão, **Saulo** perguntou ao grupo se o texto, como está, será utilizado na íntegra ou se pensam em deixar fora trechos que parecem complicados. Francisca perguntou se foi acrescentada alguma proposta sobre a questão do entorno das terras indígenas,



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

afirmando que em Mato Grosso se está iniciando o processo de zoneamento socioeconômico do estado, até porque recursos naturais importantes para a subsistência dos povos estão fora das terras indígenas; se não foi, pede que se inclua algo dessa natureza. **Maíra** explicou que o grupo estava com 3 partes grandes para trabalhar, e não conseguiu chegar nem na terceira parte, ficaram somente na questão madeireira; **Henrique** afirmou que de toda forma a preocupação de Francisca já aparece no texto original em 2 partes, só não trabalharam (artigo 107 e 112 do capítulo de proteção ambiental).

Foi solicitado que se deixe registrado que esse tema todo voltará a ser discutido nas oficinas regionais e que a proposta do grupo é que volte a se reunir para de fato discutir os capítulos que cabem a ele e apresentarem proposta. Sobre atividades produtivas, **Ivã** explicou que se discutiu a necessidade de se criar um fundo para incentivar a auto-sustentabilidade dos povos indígenas, sendo preciso definir as formas de se fazer isso, sendo que a Funai não teria condições de ser o único órgão a desenvolver ações nesse sentido, mas teria o papel de promover e coordenar a integração dessas ações. O grupo solicitou que lhe seja dada uma nova oportunidade para se reunir e voltar a trabalhar o assunto. **Henrique** esclareceu que, em relação à criação do fundo, teria como objetivo unificar e potencializar as experiências que já existem, como o PDPI, Carteira Indígena e outros, e cuja finalidade seria fomentar a auto-sustentabilidade dos povos indígenas. Sendo que nas definições do princípios do Estatuto poderia justamente se dispor que à Funai caberia coordenar e promover a integração das ações nos diferentes temas. **Ivã** ressaltou que a presente proposta de texto é muito baseado no decreto 1141 e teria de ser melhor formulado.

Passando ao próximo grupo, que estudou a questão da **mineração**, a relatora **Rosane Kaingang** explicou que o grupo teve problemas porque não contou com assessoria técnica para compreenderem os conceitos que são utilizados em todo o texto, e que ao trabalhar o tema nas regiões provavelmente vai haver muitos problemas, porque é uma questão das mais complexas e precisam estar preparados para trabalhar. Passou-se a seguir à discussão sobre qual o texto que foi trabalhado pelo grupo, ao que se explicou que foi o texto substitutivo de Valverde, que contempla



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

as diferentes versões, já tendo sido inclusive aprovado em uma das comissões do Congresso, e porque teria sido baseado na proposta da Funai, do Executivo, que teria o melhor texto. Foi explicado ainda que os representantes indígenas foram informados de que se vai aguardar que seja concluída a discussão sobre o Estatuto antes de se passar à discussão do PL sobre mineração, destacando enfim que o grupo trabalhou no texto que está valendo.

Enzo solicitou a seguir que se fizesse um registro, no sentido de que sua participação no Seminário se deveu especificamente ao fato de que gostaria de ver o tipo de discussão que está sendo feita sobre a questão da mineração, porque estão também fazendo análise na Funai desse tema. Então gostaria de deixar claro que está sendo feita essa análise técnica no órgão e que poderiam ter um intercâmbio e não ficarem desconectados; que, numa primeira análise, comparando o texto de Valverde com o do Executivo, em alguns casos ele piora o texto do Executivo, e acha inclusive que ao analisar somente o texto de Valverde podem exatamente estar jogando tempo fora. Propõe que procurem avançar juntos, ao que **Saulo** comentou que estavam apostando que a Funai participaria da discussão, até porque o presidente da Funai é o presidente da CNPI. Assim, sugere que o grupo envie o texto que trabalharam para Enzo, afirmando que a CNPI está pensando que, se o Congresso for discutir o Estatuto, vai criar para isso uma comissão especial, a qual centralizaria todos os projetos relacionados ao tema, e que o auxílio da equipe da Funai seria de fato oportuna.

Francisca Pareci perguntou se a Funai vai colocar esse material à disposição, se vai passar para subcomissão da CNPI que está tratando do tema, para que por sua vez repasse para as demais subcomissões, ou se será apresentado na próxima reunião da CNPI. **Enzo** respondeu que nesse momento está buscando internalizar a discussão sobre o projeto de lei na Funai, o que não está sendo um trabalho fácil, mas que acredita que vai continuar e vai dar frutos positivos. Sobre a questão de repassar o material, acha que não deve ter problema algum uma vez que seja concluído, só precisam buscar casar as agendas, e quando tenha sido amadurecido no órgão pode perfeitamente ser disponibilizado à CNPI em todas as suas esferas. **Saulo Feitosa** perguntou o que isso representaria em termos de prazos, se em setembro estaria concluído, ao que **Enzo** afirmou que, enquanto técnico, estão trabalhando para fechar o texto antes disso, e em princípio daria tempo, caberia cobrarem e passariam de pronto logo que fosse concluído. **Francisca** solicitou que os



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

técnicos da Funai-CGPIMA sejam inseridos na discussão nas oficinas regionais e que o estudo envolva também os técnicos das administrações regionais da Funai. **Rosane Kaingang** afirmou que a Funai tem que falar a mesma língua que a CNPI. **Iara Vasco**, Coordenadora Geral de Meio Ambiente da Funai, explicou que é difícil acreditar que o Congresso vai de fato segurar a discussão de mineração e, como os poderes são independentes, não há como intervir, sendo que Valverde, depois de visitas que fez, encaminhou o projeto com tudo o que recebeu de propostas, razão pelo qual o texto está bastante estranho e incoerente; informou ainda que o Ministério da Justiça solicitou, de um dia para o outro, que a Funai apresentasse um parecer sobre esse substitutivo, quando então Enzo levantou as questões e fez um parecer, comparando o que estava mantido da proposta do governo e o que não, mas esclarecendo que o que veio para análise também não era o substitutivo do governo e sim o de Valverde, que havia colhido contribuições. Assim, houve uma reunião no Ministério da Justiça, à qual foi o Diretor de Assistência da Funai e presidente substituto, Aloysio Guapindaia, a própria Yara\CGPIMA, Paulinho Pankararu, coordenador da CGDDI, oportunidade em que o MJ reconheceu a consistência do parecer, que se tratava de um trabalho sério, e que havia questões que, apesar do acordo do governo, teriam de ser trabalhadas, ao que o ministério decidiu que teria de chamar o MME e o deputado para discutir a questão. Assim, prosseguiu Iara, foi criado um grupo de trabalho, que foi feito sem consulta porque não havia tempo para tal, até porque a questão é muito complexa e sofre muita pressão, e se não fizessem um esforço interno para melhorar o texto, propondo melhorias, o assunto iria avançar à revelia. Só que, conforme explicou Yara, foi dado ao GT apenas deram 2 semanas para concluir o trabalho; mencionou ainda a vinda a Brasília de uma pesquisadora do Rio de Janeiro que auxiliaria a defesa de posições, tendo a mesma acabado de concluir o mestrado sobre mineração em terras indígenas, sendo que estão buscando que sejam feitos laudos para definir se vai haver ou não e quando vai se feita a mineração em terras indígenas, regulamentando de forma que a oitiva não seja meramente algo protocolar e distanciado da realidade, afirmando que a Funai não poderia se eximir e deixar que o Congresso votasse um texto vergonhoso, que não foi o acordado com o Ministério da Justiça. Yara afirmou ainda que houve uma negociação de governo, de acordo com o código minerário, que uma vez acordando-se que ocorra a exploração, vai se dar por meio de concorrência, de licitação,



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

vencendo a melhor proposta, sendo que hoje, pela legislação, a mineração em terra indígena é proibida.

A propósito do compromisso de repassar o resultado do trabalho que está fazendo para a CNPI, **Enzo** perguntou a Yara se ela concordaria que, até 8 de setembro, ele repasse o material e possa acompanhar a discussão. **Yara** afirmou que Enzo poderia ficar tranquilo, pois uma vez finalizado e desde o momento em que o documento sai da Funai ele é público e não há problema algum em ser disponibilizado, o que vale também para todos os outros documentos sobre o assunto, como pareceres etc., inclusive podendo se trabalhar um texto com uma linguagem mais acessível, se for possível, pois o parecer está sendo feito de forma a ser uma argumentação muito consistente. Ressaltando que vão estar participando das discussões sobre o Estatuto nas regionais também.

Passando aos encaminhamentos finais, **Saulo Feitosa** lembrou que dois temas não foram trabalhados – **mineração e normas penais**, sendo que agora a CNPI vai juntar todas as contribuições, a Funai vai entregar o material sobre mineração, se não vai o texto do parecer mesmo e se preparar para as oficinas regionais. **Francisca Pareci** pediu que a Funai contribua também em outras temáticas, como já está sendo feito na educação, disponibilizando documentos que venham a subsidiar as discussões, o que somente trará contribuições positivas para esse trabalho. **Yara Vasco** informou que a professora Raissa se ofereceu para trabalhar na simplificação da linguagem do parecer, assim que estiver pronto; consultou ainda os presentes, perguntando se é do conhecimento de todos que, embora a CNPI já tenha indicado os representantes no GEF Indígena, estão fazendo um esforço grande tentando fechar o calendário das consultas regionais, e precisam encaminhar o projeto ainda esse ano. Assim, pergunta se poderiam acrescentar um dia e meio para a consulta do GEF no mesmo evento das oficinas regionais, caso contrário vai ser difícil fechar o calendário e fazer a mobilização dos indígenas. A propósito da proposta, alguns líderes disseram que é impossível casar as duas coisas, pois só a discussão do Estatuto já vai ser muito complicada e o tempo curto; já **Francisca Pareci** afirmou que em Mato Grosso é possível sim, mas que para isso



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
Seminário Nacional sobre Estatuto do Índio
Brasília, 13 a 15 de agosto de 2008

precisam de apoio em termos de técnicos e material, que seja explicado tudo o que deve ser feito, e assim ficou acordado que vão conversar depois, à parte. Valéria informou o calendário das consultas do GEF e como encaminhamento se decidiu que cada região vai definir as possibilidades de atender à proposta da Coordenadora de Meio Ambiente da Funai.

Assim, na tarde do dia 15 de agosto, aproximadamente às 17 horas, foi encerrado o Seminário Nacional para discussão do Estatuto do Índio, com indicativo de se prosseguir a preparação para as oficinas regionais na próxima reunião da Comissão Nacional de Política Indigenista, a se realizar nos dias 18 e 19 de setembro de 2008, em Brasília, Distrito Federal. O cronograma com datas e locais das oficinas regionais pode ser encontrado no site da Funai.